

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Prova de Conceito (POC) - PE 26/2024 - Empresa BENNER

Data: 07/02/2025

Horário inicial: 09h00

Horário de almoço: 13:15

Horário de retorno: 14:30

Horário de término: 18:00

Local: Escola Judicial do TRT3


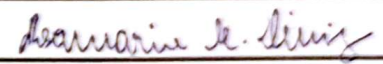
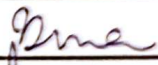
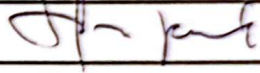
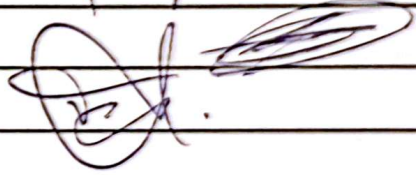
Pauta:

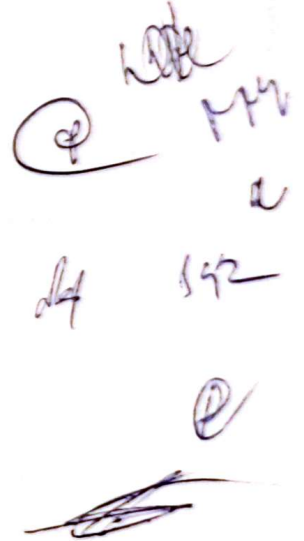
1. Requisitos Técnicos – Geral
2. Requisitos Técnicos – Acessibilidade
3. Requisitos Técnicos – Integração de sistemas – Autenticação de usuários
4. Requisitos Técnicos – Integração de sistemas – APIs de Integração
5. Requisitos Funcionais - Gestão de Beneficiários do Plano de Saúde - Inclusão de Benefícios

PARTICIPANTES	EMPRESA	ASSINATURA
MARCIA CAROLINA MARRA DE OLIVEIRA	TRT da 3a Região	
ISABEL GOMES BARBOSA	TRT da 3a Região	
LEONARDO HENRIQUE MUNIZ ARANTES	TRT da 3a Região	
DANIELA DOURADO VALENTE	TRT da 3a Região	
JEANE CORREIA CAMARA GUIMARAES BRITO	TRT da 3a Região	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

LAURA ZWETKOFF EUSTÁQUIO DRUMMOND	TRT da 3a Região	
NATHALIA NABOR RAMACCIOTTI	TRT da 3a Região	
ROSAMARIA DE MATTOS DINIZ	TRT da 3a Região	
VIVIANE CASTRO LIMA	TRT da 3a Região	
RODRIGO FERNANDO NUNES GARCIA	BENNER	
ALEX XAVIER DA SILVA	BENNER	
TAIS CASTRO	BENNER	
LIVIA JULIANA REIS DUARTE	SYDLE	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Além dos presentes especificados acima, estiveram presentes também os servidores do TRT-3 Raphael Eustaquio Alves Vilela, Fabiana de Oliveira Vasconcelos, Rodner Rodrigues Madureira de Almeida e Nathalia Nabor Ramacciotti, o representante da Empresa BENNER Amancio Alves Paiva e a representante da Empresa Sydle Livia Juliana Reis Duarte, que precisaram se ausentar antes do término da POC.

1. Características Gerais

Assunto	Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
	5	1.6	Disponibilizar na base de dados todas as tabelas utilizadas pelo Plano de Assistência à Saúde, Programa de Odontologia Preventiva (POP), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e o Exame Odontológico Periódico (EOP), bem como as utilizadas no mercado de saúde suplementar, com possibilidade de expansão dos dados:		
		1.6.1	Tabelas próprias do Plano de Assistência à Saúde, Programa de Odontologia Preventiva (POP) e o Exame Odontológico Periódico (reembolso, tabelas de valores dos planos de saúde, etc);	Item atendido	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		1.6.2	Tabelas de normas técnicas e honorários dos procedimentos oferecidos;		Item atendido
		1.6.3	Tabelas de CIDs, RENAME e PMC (Preço Máximo ao Consumidor) do PAF (Programa de Assistência Farmacêutica);		Item atendido
		1.6.4	Tabela de CIDs válidos no PAF (Programa de Assistência Farmacêutica);		Item atendido
		1.6.5	Tabelas de benefícios e serviços do Plano de Assistência à Saúde, Programa de Odontologia Preventiva (POP) e o Exame Odontológico Periódico (EOP);		Item atendido
		1.6.6	Tabelas de regras de negócio de utilização dos serviços do Plano de Assistência à Saúde, Programa de Odontologia Preventiva (POP), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e o Exame Odontológico Periódico (EOP).		Item atendido
6		1.7	Possuir mecanismo de atualização de tabelas com registro de vigência e histórico de dados para que as cobranças sejam efetuadas de acordo		Item atendido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		com os valores vigentes à época do atendimento. O mecanismo de reajustamento deverá permitir a atualização de itens por grupos ou individual, de forma automática (reajustes lineares) ou manual.		
	1.9	Itens de cadastros que estejam desativados não devem estar disponíveis para lançamento de novos itens, apenas para visualização de registros a que eles estejam vinculados.		Item atendido
7	1.8	Possuir mecanismo de atualização de tabelas externas (ex: CID, RENAME, PMC, dentre outras) por meio de arquivos eletrônicos para carga de dados, com data de vigência e manutenção de histórico.		A empresa não foi capaz de demonstrar o atendimento do requisito 7, código 1.8, no tocante a atualização da tabela RENAME. Foi acordado que a empresa deverá demonstrar o atendimento do requisito às 9h00 do dia 10/02/2025
8	1.10	Visando resultados mais abrangentes, os mecanismos de busca não devem ser case-sensitive e devem desconsiderar acentos ou caracteres especiais.		Item atendido
9	1.11	Sempre que possível, deve ser utilizado recurso de autocompletar nos campos de busca.		Foi demonstrado que existe o recurso de autocompletar na busca de prestadores. Item atendido

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		1.11.1	Os campos de seleção por beneficiários, medicamentos e procedimentos obrigatoriamente devem utilizar esse recurso.		Durante a demonstração, o Sr Alex e Sr Amâncio informaram que não existe o recurso de autocompletar para beneficiários, procedimentos e medicamentos. Item não atendido.
11		1.13	Permitir que o Credenciado autentique o Beneficiário por uma das seguintes formas:		
		1.13.1	o Credenciado coleta a biometria, por meio de reconhecimento facial, do Beneficiário no momento do atendimento;		Foi demonstrado que o Credenciado pode coletar a biometria facial do beneficiário através do Sistema Conecta. Entretanto, não existe uma maneira de coletar a biometria nos casos de atendimento remoto. Item atendido
		1.13.2	o Credenciado autentica o Beneficiário através de token, que deve ser enviado pelo sistema ao Beneficiário por SMS, pelo aplicativo ou pelo e-mail cadastrado no sistema;		O Sr Alex informou que não existe mecanismo de autenticação via token. Item não atendido.
		1.13.3	Deve ser utilizado preferencialmente método de autenticação por meio de biometria facial (item 1.13.1 do Anexo I - Requisitos Funcionais), sendo a forma de autenticação secundária (item 1.13.2 do Anexo I - Requisitos Funcionais), utilizada apenas em casos de impedimento do uso de reconhecimento		Como não existe o mecanismo de autenticação via token como forma de autenticação secundária para atendimentos remotos, o item não é atendido. Item não atendido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		facial, como por exemplo em situação de atendimento remoto.		
12	1.14	A solução deve permitir que o Beneficiário realize agendamento de procedimentos com o Credenciado de acordo com os horários disponibilizados por esse.		Sr Alex informou que não existe essa funcionalidade no sistema da Benner. Item não atendido
13	1.15	Permitir emissão de diversos relatórios nos formatos CSV e PDF, quando cabível.		Item atendido
	1.15.1	Cada relatório deve ser acessado somente pelos perfis autorizados e estes apenas podem visualizar dados dos quais possuem competência.		Item atendido
14	1.16	Permitir que todos os perfis envolvidos em qualquer solicitação na solução consultem, a qualquer tempo, o estado da solicitação, sendo apresentado todo o histórico das ações já realizadas.		Item atendido
15	1.17	A solução deverá disponibilizar mural de avisos para beneficiários e credenciados, segmentados por Benefício e/ou Perfil de Usuário.		Item atendido
16	1.18	Disponibilizar aplicativo mobile permitindo ao Beneficiário acessar o extrato de utilização, consultar a rede		Item atendido



 del
 SF
 LDB
 TM
 E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		credenciada de atendimento, acessar a carteirinha digital do TRTer Saúde e acompanhar os pedidos de autorização de procedimentos e solicitações de reembolso.		
17	1.19	Disponibilizar aplicativo mobile permitindo ao Credenciado realizar a autenticação do Beneficiário na execução do procedimento, acompanhar os pedidos de autorização de procedimentos e o status do processo de pagamentos.		O Sr. Amâncio informou que é possível acessar o portal conecta pelo celular e realizar todos os acessos citados no item. Entretanto, não há aplicativo mobile. Item não atendido
18	1.20	Cada relatório deve ser acessado somente pelos perfis autorizados e estes apenas podem visualizar dados dos quais possuem competência.		Item atendido conforme requisito 13, item 1.15.1
19	1.21	A solução deve disponibilizar canal de comunicação entre o Beneficiário e os perfis administrativos e entre o Credenciado e os perfis administrativos vinculados diretamente a ele para esclarecimento de dúvidas, comunicação de abandono de tratamento, de desistência de tratamento, etc.		Foi demonstrado que há comunicação entre o Beneficiário e Perfis Administrativos por meio do portal do beneficiário, acessando o Fale conosco > Reclamações e Sugestões. Foi demonstrado também que, no Lean, existe a possibilidade de envio de mensagens e imagens entre prestador e auditor a partir da página de autorização da guia. Foi demonstrado ainda o Sistema Central de Atendimento que poderá ser utilizado pelos perfis administrativos do TRT3 para registro dos atendimentos realizados para todos os envolvidos no processo.

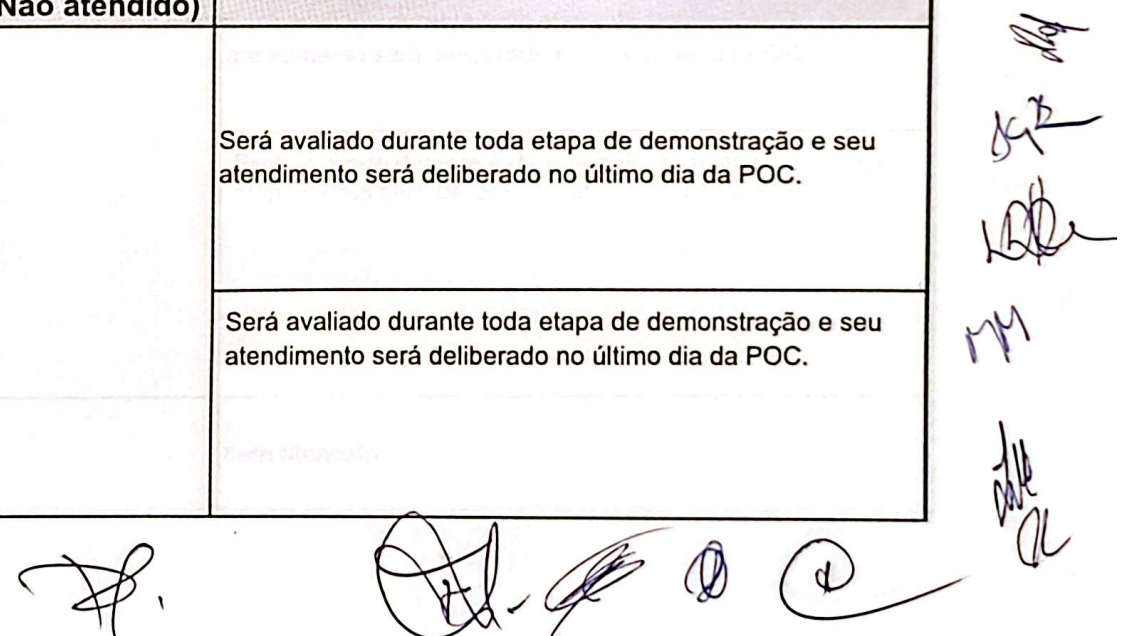
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

					<p>Por fim, o Sr. Rodrigo, Sr Amâncio e o Sr. Alex informaram que a Benner oferece suporte de primeiro nível para os credenciados no que concerne a dúvidas relacionadas a plataforma Conecta.</p> <p>Item atendido</p>
--	--	--	--	--	---

2. Requisitos Técnicos - Geral

Assunto	Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
Geral	1	1	Contratação da solução na modalidade <i>Software as a Service</i> – modalidade de Software como Serviço, com infraestrutura operacional em nuvem e operações/funcionalidades para todos os usuários 100% (cem por cento) WEB.		Será avaliado durante toda etapa de demonstração e seu atendimento será deliberado no último dia da POC.
		1.a	Deverá ser transparente para o órgão CONTRATANTE toda e qualquer questão tecnológica ou de infraestrutura relacionada à efetiva disponibilização da solução, que será acessada via Internet (em nuvem).		Será avaliado durante toda etapa de demonstração e seu atendimento será deliberado no último dia da POC.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

	1.b	A solução deverá estar homologada para hospedagem Cloud (nuvem).		Sr Amancio informou que todos os componentes da solução estão hospedados em nuvem. Item atendido
2	2	A solução deverá ser compatível com os principais navegadores existentes, principalmente Google Chrome e Mozilla Firefox, em suas versões mais recentes.		Será avaliado durante toda etapa de demonstração e seu atendimento será deliberado no último dia da POC.
6	5	A solução não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenção técnica para uso da mesma.		Será avaliado durante toda etapa de demonstração e seu atendimento será deliberado no último dia da POC.
	5.a	A solução não deverá exigir a instalação de plug-ins, emuladores ou runtimes para sua utilização, exceto nos casos em que seja necessário para o acesso a dispositivos como leitores biométricos, impressoras, leitoras/tokens de e-CPF/e-CNPJ, etc.		Será avaliado durante toda etapa de demonstração e seu atendimento será deliberado no último dia da POC.
9	8	Caso o fornecedor disponibilize o aplicativo móvel, este deverá ser multiplataforma, permitindo		Item atendido

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials and a signature.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

obrigatoriamente a distribuição da aplicação para IOS e Android.

3. Requisitos Técnicos - Acessibilidade

Assunto	Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
Acessibilidade	11	a.2	A interface com o usuário deve ser funcionalmente legível por software de leitor de tela. O sistema deve ser compatível com leitores de tela populares, como o NVDA e o JAWS, para garantir que usuários com deficiência visual possam acessar e interagir com todas as informações e funcionalidades.		<p>Foi demonstrado que, no Portal do Beneficiário, o leitor NVDA não consegue ler as opções de lista suspensa para seleção. Um exemplo é a seleção de Beneficiários.</p> <p>Além disso, os labels dos campos de input em geral não estão associados aos inputs de dados, impedindo a correta leitura pelo software.</p> <p>Alguns botões de imagem não tem um label para ser lido pelo leitor de tela, impedindo a sua correta identificação.</p> <p>Já no Sistema Conecta, foi demonstrado que a forma como é utilizado os pop-ups e modais em vários pontos do sistema não é acessível para leitores de tela.</p> <p>Item não atendido.</p>
	12	a.3	O sistema deve permitir que os usuários naveguem e interajam com		Foi demonstrado que os pop-ups e modais não podem ser acessados apenas através do teclado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		todas as funcionalidades usando apenas o teclado, sem depender exclusivamente do mouse.		Item não atendido.
13	a.4	Os formulários do sistema devem ser projetados de forma acessível, incluindo rótulos claros e associados corretamente aos campos, permitindo que os usuários preencham as informações de forma precisa e compreensível. A ordem de navegação entre os itens deve obedecer uma ordem lógica.		Foi demonstrado que os labels dos campos de input em geral não estão associados aos inputs de dados, impedindo a correta leitura pelo software. Item não atendido
14	a.5	Os Portais do Beneficiário e Credenciado devem ser responsivos e adaptar-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo dispositivos móveis.		Item atendido
15	a.6	A interface com o usuário deve permitir ajustar a paleta de cores para ter um contraste adequado para garantir a legibilidade e a visibilidade de elementos importantes, facilitando a leitura para pessoas com baixa visão de acordo com os padrões estabelecidos pelo eMAG.		Foi demonstrado que o Portal de Beneficiário possui ajuste de contraste. Entretanto, nos demais sistemas, essa opção não existe. Item não atendido
16	a.7	As imagens com informações relevantes devem ter uma descrição		Foi demonstrado que, no Portal de Beneficiários, alguns botões estão sem descrição, impedindo a leitura correta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		textual alternativa, permitindo que usuários com deficiência visual compreendam o conteúdo das imagens através de um leitor de tela. Ícones e imagens decorativas não requerem texto alternativo.		do leitor de tela. Item não atendido.
17	a.8	O sistema deve apresentar interface em português do Brasil, amigável, com navegação intuitiva e ágil entre as funcionalidades e bases de cadastro consultadas.		Item atendido.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

4. Requisitos Técnicos - Integração de sistemas - Autenticação de usuários

Assunto	Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
Integração de sistemas Autenticação de usuários	64	au.1	Todos os servidores ativos e magistrados ativos devem ser autenticados via Google. Todos os outros usuários devem ser autenticados via CONTRATADA.	Não atendido	Sr Alex informou que atualmente não existe integração de autenticação com o Google. Item não atendido.
	66	au.1.2.1	Autenticação via CONTRATADA: A CONTRATADA deve disponibilizar um serviço de autenticação a ser utilizado por servidores inativos, magistrados inativos, pensionistas, dependentes e credenciados.	Atendido	Item atendido
		au.1.2.3	Autenticação via CONTRATADA: O login deve ser efetuado APENAS mediante autenticação com múltiplo fator de autenticação.		A empresa não foi capaz de demonstrar o atendimento do requisito 66, código au.1.2.3. Foi acordado que a empresa deverá demonstrar o atendimento do requisito até dia 13/02/2025
		au.1.2.4	Autenticação via CONTRATADA: Credenciais de autenticação devem ser trafegadas e armazenadas com uso de criptografia não-reversível e salt.		A empresa não foi capaz de demonstrar o atendimento do requisito 66, código au.1.2.3. Foi acordado que a empresa deverá demonstrar o atendimento do requisito até dia 13/02/2025

(Handwritten signatures and initials)

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

	67	u.1.2.2	Autenticação via CONTRATADA: A CONTRATADA deve disponibilizar funcionalidade "Esqueci minha senha" que permita a recuperação de senha do usuário via e-mail ou SMS.	Atendido	Item atendido
--	----	---------	---	----------	---------------

5. Requisitos Técnicos - Integração de sistemas - APIs de Integração

Assunto	Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
Integração de sistemas APIs de Integração	70	i.3.1	Tratamento de erros nas integrações: Toda chamada com erro nas APIs deve apresentar um código que indique a natureza do erro e também uma descrição com maiores detalhes. Em uma situação normal de operação, é esperado que erros com natureza desconhecida não aconteçam ou aconteçam muito raramente.	Atendido	https://comercialag.bennercloud.com.br/webappagdemo/s/wagger/ui/index#/ De forma geral, as APIs apresentam um tratamento de erros pobre, mas como ainda não foram mapeados APIs a serem acionadas pelo TRT3, neste momento, o requisito está atendido. Item atendido
	71	i.3.2	Tratamento de erros nas integrações: Os erros devem ser registrados e tratados de acordo com sua natureza	Não aplicável	Foi considerado que não é possível validar o requisito durante a POC.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'MOM' and 'CC'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

6. Gestão de Beneficiários do Plano de Saúde - Inclusão de Benefícios

Requisito	Código	Descrição	Situação (Atendido / Não atendido)	Observações
20	2.1.1	Permitir que um Beneficiário Titular selecione a pessoa para a qual deseja incluir um ou mais benefícios: ele próprio e/ou para um Dependente.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 20. Item não atendido.
	2.1.1.1	No caso de inclusão para um Dependente, o Beneficiário Titular deverá informar o CPF do Dependente e a solução deverá buscar em tempo real os dados dele utilizando as interfaces especificadas na seção "Integrações entre sistemas" do Anexo III - Requisitos Técnicos.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 20. Item não atendido.
	2.1.1.2	Caso o Dependente não seja encontrado a partir do número de CPF, deve-se exibir mensagem orientando que o Beneficiário Titular realize o cadastro na Secretaria de Pessoal, em caso de servidor, ou na Secretaria Geral da Presidência, em caso de magistrado, conforme MENSAGEM_011 do Anexo V - Mensagens e Declarações.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 20. Item não atendido.
21	2.1.2	Permitir que o Beneficiário Titular selecione os		Item não atendido, conforme explicado pelo Sr Amâncio.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO



	benefícios que deseja incluir: TRTer Saúde, Plano de Assistência Médico-Hospitalar Contratado, Programa de Assistência Farmacêutica (PAF) e Programa de Odontologia Preventiva (POP).		
2.1.2.1	O envio do pedido de inclusão só pode ser realizado para beneficiários que ainda não tenham se inscrito naquele benefício e que tenham o direito de inclusão nele, de acordo com o especificado na Tabela 1 do Anexo II - Plano de Assistência à Saúde.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 21. Item não atendido.
2.1.2.2	O Beneficiário não poderá realizar a solicitação de inclusão no benefício Plano de Saúde Contratado - Decisão Judicial. Esta inclusão só poderá ser realizada pelo Administrador do Plano de Saúde.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 21. Item não atendido.
2.1.2.3	As regras de negócio utilizadas para inclusão de benefícios para Dependentes estão descritas no Anexo II - Plano de Assistência à Saúde. Para a inclusão de alguns benefícios para Dependentes, é necessário que o Beneficiário Titular também tenha se inscrito no benefício, enquanto que, para outros casos, é permitido apenas a inclusão do Beneficiário Dependente.		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 21. Item não atendido.
2.1.2.3.1	Nos casos de obrigatoriedade da inclusão do benefício para o Beneficiário Titular, se o		O Sr Amâncio informou que, atualmente, a solução não









PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		mesmo selecionar um benefício para um Dependente em que ele mesmo ainda não tenha se inscrito, a solução deve automaticamente selecionar o mesmo benefício para o Beneficiário Titular.		contempla o fluxo de negócio definido no Requisito 21. Item não atendido.
22	2.1.3	O sistema deverá permitir que todo magistrado e servidor ativo em exercício no TRT-MG cadastrado na base do SIGEP (seção "Integração entre sistemas" do Anexo III - Requisitos Técnicos) seja incluído automaticamente no Programa de Exame Odontológico Periódico.		A empresa não foi capaz de demonstrar o atendimento do requisito 22, código 2.1.3. Foi acordado que a empresa deverá demonstrar o atendimento do requisito dia 10/02/2025, às 9h
23	2.1.4	Permitir que o Beneficiário Titular realize obrigatoriamente o upload da Declaração de Não Acumulação de Benefício emitida pelo órgão de origem, caso a inclusão seja para um Servidor Público em exercício Provisório, Requisitado, Cedido ou Removido.		Foi demonstrado que é possível configurar o sistema de maneira que o upload de documentos seja obrigatório para tipos específicos de beneficiários. Item atendido
	2.1.4.1	O upload da Declaração de Não Acumulação de Benefício só deve ser exigido na inclusão do primeiro benefício.		O Sr Alex informou que o sistema não valida se é a inclusão do primeiro benefício para solicitar a documentação - ela sempre é solicitada no fluxo configurado. Item não atendido.
	2.1.4.2	A solução deverá abrir campo para registrar a data da emissão da Declaração de Não Acumulação de Benefício, que tem validade de		O Sr Alex informou que o sistema não possui um campo para inclusão da data de emissão do documento e não possui regra de negócio para validar e informar ao usuário sobre a

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials and a signature.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

		um ano, devendo a solução notificar o Beneficiário Titular utilizando a MENSAGEM_012 do Anexo V - Mensagens e Declarações sobre a necessidade de renovação dessa declaração com 30 dias de antecedência, permitindo que o mesmo faça o upload de um novo documento.		necessidade de atualização, conforme descrito no requisito. Item não atendido.
24	2.1.4.3	Não deverão ser autorizados novos procedimentos para o Beneficiário Titular e seus dependentes caso a Declaração de Não Acumulação de Benefício esteja vencida há 30 dias.		A empresa não foi capaz de demonstrar o atendimento do requisito 24, código 2.1.4.3 Foi acordado que a empresa deverá demonstrar o atendimento do requisito dia 10/02/2025, às 9h

dep
SC2
RDE

② MM
de
e

AF y.